



Ofício 107/09

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2009.

Senhor Subsecretário:

Em virtude do ofício de V.Sa Nº 825/2009, de 21 de agosto de 2009, informamos que estaremos pautando a proposta da SEF/MG para apreciação da categoria fiscal na próxima Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 27 de agosto de 2009. Oportunamente, enfatizamos que a proposta, em seu conteúdo, não contempla a recomposição salarial reivindicada e não atende aos princípios dela, particularmente na redução das desigualdades.

Salientamos que o atendimento de itens como a regra de distribuição do plus e a exclusão do nível I da tabela de vencimentos não trazem impacto financeiro e, portanto, não conseguimos compreender qual seria o empecilho para o não atendimento.

Outro ponto incompreensível é o fato de que o valor orçado com despesa de pessoal na SEF/MG em 2009 não tenha sido utilizado para repor o prejuízo salarial que a categoria vem sofrendo ao longo deste ano, sobretudo, considerando a promessa de V.Sa. de utilizar o valor do plus de 2008 (R\$ 78 milhões) para a política emergencial.

Respeitosamente,



Matias Bakir Faria
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Pedro Meneguetti
Digníssimo Subsecretário da Receita Estadual de Minas Gerais